

**SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE - SESA**

PORTARIA Nº 054-S DE 01/02/05

CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de fevereiro de 2005, da Portaria nº 001-S de 07.01.05, publicada no Diário Oficial de 10/01/2005, que designou **ROSANE ERNESTINA MAGESTE** – Subsecretária de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e Financiamento de Atenção à Saúde, para responder pelo Cargo de Diretor Presidente do Instituto Estadual de Saúde Pública - IESP.

Protocolo 3387

PORTARIA Nº 055-S DE
01.02.2005

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46 de 31.01.94, **VALÉRIA BAPTISTI CREMA**, número funcional 2698072, do Cargo de Gerente de Estratégica de Auditoria em Saúde, referência QCE-03, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2005.

PORTARIA Nº 056-S DE
01.02.2005

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46 de 31.01.94, **JOSE CARLOS NASCIMENTO**, número funcional 193851, do Cargo de Motorista de Gabinete II, referência QC-07, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2005.

Protocolo 3388

**Instituto Estadual
de Saúde Pública - IESP -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
113/2005**

Exonerar, a partir de 01.02.2005, o servidor **NÉLIO ALMEIDA DOS SANTOS**, médico, matrícula 4739, do cargo de Diretor Geral "A", do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, na forma do Artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46/94.

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
114/2005**

Exonerar, a partir de 01.02.2005, a servidora **ELIZABETH GOMES GOBBI VERZOLA**, médica, matrícula 26270, do cargo de Diretor Técnico "A" do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, na forma do Artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46/94.

Protocolo 3373

Alcoólicos Anônimos
3223-7268

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
- SESP -**

COMUNICADO

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social torna público a anulação das Notas de Empenho N.ºs 2004NE00784 e 2004NE00785, as quais substituem o Contrato, no valor de R\$ 1.795,00 (Mil setecentos e noventa e cinco reais), em favor da empresa **NOVO CENTRO NEGÓCIOS LTDA**, referente a aquisição de ferramentas, objeto do LOTE 07, do Pregão N.º 008/2004.

Em 28 de janeiro de 2005.

Ana Emília Gazel Jorge
Secretária de Estado da Segurança
Pública e Defesa Social / SESP –
Em Exercício
Protocolo 3300

**Departamento
Estadual de Trânsito
- DETRAN -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
005, de 25 de janeiro de 2005.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "a" do Decreto n.º 4.593-N, de 28/01/00, publicado em 28/12/2001 e;

CONSIDERANDO que atualmente a Instrução de Serviço N.º 036, de 27 de julho de 2004, publicada no DIO/ES em 29/07/2004 suspende temporariamente o credenciamento de novos Centros de Formação e Condutores – CFC's (incluindo filiais);

CONSIDERANDO a necessidade encontrada por candidatos à habilitação de deslocamento para outros municípios distantes de sua residência ou domicílio para obtenção da Carteira Nacional de habilitação;

CONSIDERANDO que referidos deslocamentos oneram os cidadãos que residem ou estão domiciliados em municípios onde não existem Centros de Formação de Condutores – CFC's;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar excepcionalmente o credenciamento de novos Centros de Formação de Condutores – CFC's, incluindo filiais, especificamente na classificação "AB", em Municípios onde não existam CFC's credenciados perante o DETRAN/ES.

Art. 2º - Os Municípios onde não existem Centro de Formação de Condutores – CFCs credenciados junto ao DETRAN/ES estão descritos no Anexo I desta Instrução de Serviço.

Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua

publicação em Diário Oficial, revogando todas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 25 de janeiro de 2005

Evaldo França Martinelli
Diretor Geral do DETRAN/ES

Anexo I

Relação dos Municípios

1. Água Doce do Norte
2. Alto Rio Novo
3. Anchieta
4. Atilio Vivacqua
5. Divino de São Lourenço
6. Ecoporanga
7. Fundão
8. Ibirapu
9. Ibitirama
10. Irupi
11. Itaguaçu
12. Itapemirim
13. Jerônimo Monteiro
14. Laranja da Terra
15. Marilândia
16. Muqui
17. Presidente Kennedy
18. Santa Leopoldina
19. São José do Calçado
20. São Roque do Canaã
21. Sooretama
22. Vargem Alta
23. Viana
24. Vila Pavão

Protocolo 3307

O DIRETOR-GERAL DO DETRAN/ES assinou nesta data, o seguinte Ato:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P n.º 027 EXONERAR, de acordo com o art. 61, § 2º, "b" MARCOS CELLIA do cargo comissionado de Chefe da CRT de Nova Venécia, Ref. DC-02.

Vitória, 01 de fevereiro de 2005.

IVALDO FRANÇA MARTINELLI
Diretor Geral
Protocolo 3321

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso nº 028/03, que entre si celebram o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-ES e a POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO.

OBJETO: prorrogação da vigência do Termo de Cessão de Uso, para cessão de dois veículos, placas MSU-7840 e MSU-7470, para atender o BPRV.

VIGÊNCIA: doze meses, a contar de 08/01/05.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 28298632.

Vitória, 31 de janeiro de 2005.

IVALDO FRANÇA MARTINELLI
Diretor Geral do DETRAN-ES
Protocolo 3265

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso nº 029/03, que entre si celebram o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-ES e a POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO.

OBJETO: prorrogação da vigência do Termo de Cessão de Uso, para cessão de um veículo, placa MSU-7680, para atender o 4º BPM – VILA VELHA.

VIGÊNCIA: doze meses, a contar de 08/01/05.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 28298632.

Vitória, 31 de janeiro de 2005.

IVALDO FRANÇA MARTINELLI
Diretor Geral do DETRAN-ES
Protocolo 3267

Resumo do Termo de Cessão de Uso nº 001/05, que entre si celebram o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-ES e a POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO.

OBJETO: Cessão de cinco microcomputadores e cinco estabilizadores, visando atender a PMES – Diretoria de Inteligência nas demandas de suporte ao DETRAN-ES.

VIGÊNCIA: doze meses, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 27951987.

Vitória, 31 de janeiro de 2005.

IVALDO FRANÇA MARTINELLI
Diretor Geral do DETRAN-ES
Protocolo 3268

**RESUMO DO TERMO DE
RECRENCIAMENTO DE
CLÍNICA, PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS MÉDICOS E
PSICOLÓGICOS**

OBJETO DO TERMO:

Recredenciamento da CLÍNICA IVANILDE PRATISSOLI MARTINS & CIA LTDA, CNPJ 03.561.860/0001-92, localizada no município de Colatina.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo 28567919.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação.

Vitória, 31 de janeiro de 2005.

IVALDO FRANÇA MARTINELLI
Diretor Geral – DETRAN/ES
Protocolo 3278

**RESUMO DO TERMO DE
INCLUSÃO DE PSICÓLOGA EM
CLÍNICA CREDENCIADA**

INCLUIR, na função de psicóloga auxiliar da DETRAN – CLÍNICA DE EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS LTDA, a Dr.ª ROSIANA BINDA – CRP 16/ 1.122.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo 29332290

Vitória, 01º de fevereiro de 2005.

IVALDO FRANÇA MARTINELLI
Diretor Geral – DETRAN/ES
Protocolo 3370